



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Itaúna do Sul, 20 de março de 2026.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos, Valdeir Aparecido Laureano e João Paulo Belem**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito quebra-molas nos seguintes locais.

- Quebra-molas na Estrada São Paulo Paraná.
- Estrada bairro Zimaré.
- Vila Rural Nossa Senhora do Rocio.

JUSTIFICATIVA.

Com a pavimentação asfáltica, nas estrada está havendo bastante tráfego de motocicletas e carros sendo assim a implantação de quebra-molas nestes locais em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionado maior segurança aos moradores, visto que os veículos estão trafegando em alta velocidade se faz necessária a construção de quebra-molas nestas referidas estradas, evitando assim acidentes nas mesmas. Ressaltando também a importância da instalação de placas de sinalização nos trechos. Seguindo os padrões da Resolução 600/2016 do Contran com tipos definidos A ou B conforme a velocidade local.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

Atenciosamente,

Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador

Valdeir Aparecido Laureano

Vereador

João Paulo Belem

Vereador